



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2343 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116191) 558,00

558,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2025.